



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VEREADOR LÉO PINDOBA - 1º SECRETÁRIO
"Deus seja louvado"

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha Osvaldo Maturano

G / LP / Ofício – N° 0144/2026

Setor: Presidência / Recursos Humanos

Assunto: Justificativa de ausência em Virtude de Falecimento de Familiar

Léo Pindoba, Vereador que a este subscreve, no uso legal de suas prerrogativas regimentais, vem, mui respeitosamente, justificar a sua ausência na sessão ordinária desta Casa de Leis, no dia 03 de agosto de 2026, em virtude do falecimento de sua tia, ocorrido nesta mesma data. O motivo da ausência decorre da necessidade de acompanhamento dos atos fúnebres e do amparo aos familiares neste momento de luto.

Diante do exposto, com fulcro no Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita a Vossa Excelência que receba a presente justificativa para que surta seus efeitos legais e regimentais, com o consequente abono de sua ausência na referida sessão.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Vila Velha/ES, 03 de agosto de 2026.

Léo Pindoba
Vereador
Câmara Municipal de Vila Velha

LÉO PINDOBA
Vereador (PODEMOS)

Gabriel Fraga de Oliveira
GABRIEL FRAGA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete
Gabinete do Vereador Léo Pindoba
CMVV – Matrícula: 20472504

Rua: Antônio Ataíde, 686 – 4º andar, Sala: 404
Centro de Vila Velha – Vila Velha – ES – CEP: 29100-290
Tels.: 3061-8131 – 99903-6333 – redes sociais: @leopindoba
Email: leopindoba@cmvv.es.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003700380038003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR LÉO PINDOBA** em **03/08/2026 16:24**

Checksum: **CEA49A9A93F3A6282AB8E54608E276AC9EE06C36BC1BB3BA2BD27FFF6C033C0E**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003700380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.